



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**REGINA MARIA BERGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 32/2025**

**Fausto José Bérgamo Dalcin**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a alteração do ponto de embarque dos alunos, atualmente em frente a Igreja, para o Barracão da Feira da Lua.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições para o embarque e desembarque dos alunos, garantindo mais conforto e segurança para todos. Atualmente, esse procedimento ocorre em frente à Igreja, local que não dispõe de nenhuma estrutura coberta, deixando os alunos vulneráveis às intempéries, como sol intenso, chuvas e ventos fortes.

Diante dessa situação, propõe-se a alteração do ponto de embarque para o Barracão da Feira da Lua, que, além de oferecer uma estrutura coberta, passará a contar com sanitários após o término da reforma que está sendo realizada. Essa mudança trará inúmeros benefícios, proporcionando um espaço mais adequado para os alunos enquanto aguardam o transporte escolar, reduzindo os impactos do clima e garantindo maior comodidade.

Além disso, a realocação para o Barracão da Feira da Lua representa uma solução viável e eficiente, aproveitando um espaço já existente e estruturado, sem a necessidade de grandes investimentos adicionais. Dessa forma, a medida atende aos interesses da comunidade escolar de maneira prática e sustentável.

Diante do exposto, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo que avalie com urgência essa alteração, a fim de garantir melhores condições para os alunos e promover mais segurança e conforto durante o embarque e desembarque.

Nestes termos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

Taguaí, 12 de fevereiro de 2025.

---

**FAUSTO JOSÉ BÉRGAMO DALCIN**  
**Vereador**